

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.

Publique-se.

Belém(PA), 09/11/2022

MARICELI NASCIMENTO MOURA

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 1825/2022

Protocolo: 874414

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7001/2022 - ADEPARÁ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/588274, Ofício nº 432/2022 PGJ/MPPA de 12 de maio de 2022, que trata da prorrogação de cessão da servidora.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamentou o Art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA, matrícula Nº 57232231/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2022 a 31/05/2024, para o Ministério Público do Estado do Pará/Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário;

REVOGAR a PORTARIA Nº 5361/2020 - ADEPARÁ, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOE 34.439, de 18/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, exercício

Protocolo: 874463

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 6965/2022 - ADEPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1414417e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GISELE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 54188830/1, para responder pelo cargo de Secretária de Diretora/Sede, durante as férias do(a) titular JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL, matrícula 54193781/1, GEP-DAS 011.2, no período de 23/11/22 a 22/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 874508

PORTARIA Nº 6964/2022 - ADEPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1419237 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) KHRISNA FERREIRA TABOSA, matrícula nº 55588823/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros/Sede, durante o período de 26 dias de FÉRIAS do(a) titular GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matrícula 51855491/3, GEP-DAS 011.3, no período de 21/11/22 a 16/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 874598

ERRATA

Errata do extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato 004/2016 publicado no Doe nº 35.172 de 01.11.2022, Protocolo: 869323.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 3.491,82.

Leia-se: Valor Total: R\$ 6.983,64.

Protocolo: 874442

DIÁRIA

Portaria: 7096/2022

Objetivo: Realizar educação sanitária com produtores em dia de campo no município de Inhangapi, quanto ao programa de abacaxi e atividades em escolas e rádio no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/11/2022 a 18/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 874444

Portaria: 7095/2022

Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela ADEPARA- GTAGRO, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 03/11/2022 a 04/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874441

Portaria: 7094/2022

Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela ADEPARA- GTAGRO, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 03/11/2022 a 04/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874436

Portaria: 7092/2022

Objetivo: Realizar capacitação de prática de fiscalização de trânsito agropecuário durante a semana de capacitação em Defesa Sanitária Animal aos Fiscais Estaduais Agropecuários Médicos (as)Veterinários (as) e Agentes Fiscais Agropecuários Técnicos Agrícolas, das Regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 16/10/2022 a 22/10/2022.Orde-nador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874420

Portaria: 7093/2022

Objetivo: Realizar fiscalização de Agrotóxico em propriedades rurais. A distância percorrida se dará por mais de 200 km. Será 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2022, 17/11/2022 e 18/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874428

Portaria: 7098/2022

Objetivo: Acompanhar vistorias em Casas de Farinha.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 09/11/2022 a 10/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874464

Portaria: 7097/2022

Objetivo: Realizar fiscalização de Agrotóxico em propriedades rurais. Será 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2022, 22/11/2022, 23/11/2022, 24/11/2022 e 25/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874460

Portaria: 7102/2022

Objetivo: Realizar vacinação assistidas e/ou Fiscalizadas nos assentamentos Zumbi dos Palmares e Barrageira propriedades controladas por Tucuruí referente a 2ª etapa de Vacinação contra Febre Aftosa novembro de 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 12/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874468

Portaria: 7099/2022

Objetivo: Realizar o acompanhamento de vacinação contra aftosa etapa novembro de 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874472

Portaria: 7105/2022

Objetivo: Realizar o acompanhamento de vacinação contra aftosa etapa novembro de 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874488

Portaria: 7100/2022

Objetivo: Conduzir os servidores que irão visitar estabelecimento que beneficiam leite nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, SÃO FÉLIX DO